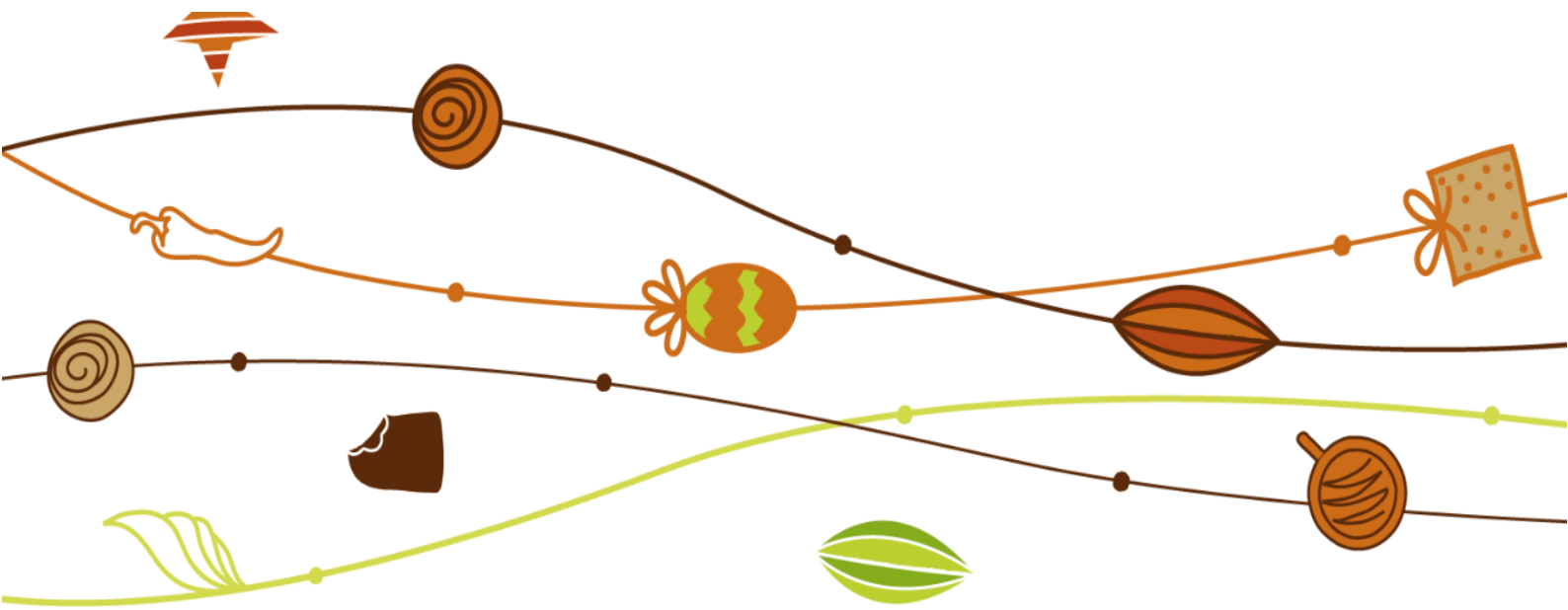




Política Geral de Segurança da Informação



Nome da Política:	Política Geral de Segurança da Informação
Número:	PO-TI-SI-001
Área:	TI - Sistemas
Processo(s):	Todos os processos que envolvem sistemas e informações
Autor:	Marcio Jeferson de Lima Milton Dias Junior
Aprovador:	Coordenação e Gerência de Tecnologia da Informação
Histórico:	Correções de ortografia.
Versão:	6
Data alteração:	14/12/2022
Referência (Norma Regulamentação) ou	ABNT NBR ISSO/IEC 27001; COBIT; LGPD; CIS CONTROL

1. OBJETIVO	2
2. ABRANGENCIA.....	2
3. DEFINIÇÕES	2
4. RESPONSABILIDADES	4
5. DOCUMENTAÇÃO/REFERÊNCIAS E SISTEMA.....	6
6. DIRETRIZES	6
7. SANÇÕES E PUNIÇÕES	8
8. CASOS OMISSOS	9
9. EXCEÇÕES.....	9
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS	9
11. HISTÓRICO DAS VERSÕES.....	10
12. ASSINATURAS	10

1. OBJETIVO

O objetivo deste documento é estabelecer as diretrizes e regras de Segurança da Informação, implementando estratégias para mitigação de riscos e vulnerabilidades em relação à manipulação de informações da CACAU SHOW, de acordo com nosso Código de Conduta, princípios éticos e legais.

São também objetivos deste documento:

- Padronizar as atividades de segurança para o uso, administração e controle dos sistemas de informação e recursos de tecnologia;
- Fornecer suporte as atividades de segurança buscando garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações;
- Prevenir possíveis causas de incidentes e responsabilidade legal da CACAU SHOW e seus colaboradores, clientes, parceiros e fornecedores;
- Minimizar os riscos de perdas financeiras, de perda de participação no mercado, de perda da confiança de clientes ou de qualquer outro impacto negativo ao negócio da CACAU SHOW como resultado de falhas de segurança da informação.

2. ABRANGENCIA

As diretrizes aqui estabelecidas deverão ser seguidas por todos os colaboradores que possuíram, possuem ou virão a possuir acesso às informações da CACAU SHOW e/ou fizeram, fazem ou farão uso de recursos de tecnologia na CACAU SHOW.

Esta política dá ciência de que os sistemas de informação, sistemas organizacionais, recursos de tecnologia, softwares corporativos, e informações corporativas da CACAU SHOW poderão ser analisados, auditados, monitorados e gravados, conforme previsto neste documento, em conformidade com as legislações vigentes. Para maiores informações consultar a política **PO-TI-SI-011**.

O não cumprimento dos requisitos previstos nesta política acarretará a violação das regras e sujeitará o indivíduo, às medidas administrativas e legais cabíveis, estas que serão deliberadas e sancionadas pelos comitês de Informática e Segurança da Informação (CISI) e de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (CPPD). Maiores informações sobre sanções e punições consultar o item nº 7 desta política.

3. DEFINIÇÕES

Este documento orienta e estabelece as diretrizes corporativas da Cacau Show e demais empresas pertencentes ao grupo Cacau Show para a proteção e prevenção dos ativos de informação, e as responsabilidades legais de todos os colaboradores, ou seja, qualquer pessoa física ou jurídica, contratada CLT ou prestadora de serviço, que exerça alguma atividade dentro ou fora da CACAU SHOW. Subentende-se como CACAU SHOW, todas empresas pertencentes ao grupo Cacau Show.

A CACAU SHOW compreende que a manipulação de suas informações passa por diferentes meios de suporte, armazenamento e comunicação, sendo estes vulneráveis a fatores externos e internos que podem comprometer a segurança das informações corporativas.

Dessa forma, a CACAU SHOW estabelece sua Política Geral de Segurança da Informação, como parte integrante do seu sistema de gestão corporativo, alinhada ao Código de Conduta e as boas práticas, leis, normas nacionais e internacionalmente aceitas, com o objetivo de garantir níveis adequados de proteção à confidencialidade, integridade, disponibilidade as informações da organização ou sob sua responsabilidade. Sendo assim todos deverão entender as regras descritas no decorrer deste documento, as quais serão implementadas com o rigor e energia passíveis de sanções. Por meio de controles de segurança o tratamento de dados será revisado, e todos deverão estar cientes de suas responsabilidades, quais níveis de acesso e o uso permitido das informações dentro e fora da organização.

O Gerenciamento de Riscos no âmbito da Segurança da Informação, que consiste no processo de identificar, qualificar, quantificar e gerenciar os riscos relacionados à segurança da informação dentro da organização, visa a obter um equilíbrio eficiente entre a concretização de oportunidades de ganhos e a minimização de vulnerabilidades e perdas.

As demais Políticas e Procedimentos, que compõem o conjunto normativo da CACAU SHOW, deverão estar em conformidade com as disposições contidas neste documento. No caso de conflito com as disposições aqui estipuladas com aquelas expressas em outros documentos, prevalecerão as descritas no presente instrumento.

Os sistemas de informação, recursos de tecnologia, informações corporativas são utilizadas pelos colaboradores exclusivamente para a realização das atividades profissionais.

COMITÊ DE INFORMÁTICA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (CISI): Grupo de trabalho multidisciplinar, contando com a participação de, pelo menos, um representante da diretoria da CACAU SHOW e um membro das seguintes áreas: Tecnologia da Informação, Segurança da Informação, Recursos Humanos, Jurídico e Auditoria. Tem por finalidade tratar questões ligadas à Segurança da Informação. Os membros deliberarão sobre a área de TI e Segurança da Informação. **Mudanças estratégicas, sistêmicas e de tecnologias devem ser amplamente discutidas e aprovadas por este comitê antes de sua efetivação.**

COMITÊ DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (CPPD): Grupo de trabalho multidisciplinar, contando com a participação de, pelo menos, um representante da diretoria da CACAU SHOW, e um membro das seguintes áreas: Tecnologia da Informação, Segurança da Informação, Recursos Humanos, Jurídico e Auditoria. Tem por finalidade tratar questões ligadas à lei 13.709, Lei Geral de Proteção de Dados pessoais - LGPD. Os membros deliberarão sobre a área de Privacidade e Proteção de Dados pessoais. **Mudanças estratégicas, sistêmicas e de tecnologias que tratam dados pessoais devem ser amplamente discutidas e aprovadas por este comitê antes de sua efetivação.**

PLANO DE CONTINUIDADE DO NEGÓCIO: Planos de continuidade de negócio dispostos em instrumentos próprios terão por objetivos garantir níveis adequados de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade dos ativos de informação utilizados pela CACAU SHOW, para se evitar ou minimizar impactos nas ocorrências de incidentes de segurança da informação que impossibilitem o desenvolvimento ou as operações das áreas de negócio da organização.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: conjunto de ações que visam à preservação da confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação. Esse conjunto de ações impacta todo o ambiente institucional do grupo CACAU SHOW, com o objetivo de prevenir, detectar e combater as ameaças.

RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: um meio que se vale da tecnologia para cumprir com o seu propósito. Os recursos tecnológicos são os classificados como tangíveis (como um computador ou notebook, uma impressora, smartphone ou outros dispositivos). Serviços computacionais disponibilizados aos colaboradores.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI): área responsável por todas as atividades e soluções principalmente providas por recursos de tecnologia que visam a produção, o armazenamento, a transmissão, o acesso, a segurança e o uso das informações.

INCIDENTE: É um evento de segurança ou um conjunto deles, confirmado ou sob suspeita de impactar a disponibilidade, integridade, confidencialidade ou a autenticidade de um ativo de informação, assim como qualquer violação da Política Geral de Segurança da Informação.

VULNERABILIDADE: É uma fraqueza de um ativo da informação que poderia ser potencialmente explorada por uma ou mais ameaças internas e/ou externas.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO: Relacionado a manutenção e continuidade do negócio, refere-se a uma metodologia, processo, dinâmica que dá apoio ao negócio atingir seus objetivos, onde enviam, recebem e armazenam dados e informações físicas ou virtuais/digitais.

ATIVO DA INFORMAÇÃO: Patrimônio intangível da CACAU SHOW constituído por suas informações de qualquer natureza, incluindo de caráter estratégico, técnico, administrativo, financeiro, mercadológico, de recursos humanos, legal natureza, bem como quaisquer informações criadas ou adquiridas por meio de parceria, aquisição,

licenciamento, compra ou confiadas a CACAU SHOW por parceiros, clientes, colaboradores, em formato escrito, verbal, físico ou digitalizado, armazenada, trafegada ou transitando pela infraestrutura computacional da CACAU SHOW ou por infraestrutura externa contratada pela organização, além dos documentos em suporte físico, ou mídia eletrônica transitados dentro e fora da estrutura física.

GESTOR DA INFORMAÇÃO OU HEAD: Responsável pelos dados e informações que tramitam nos sistemas de informação para cada setor, departamento, divisão ou organização do grupo Cacau Show, bem como suas necessidades de aplicações, coleta, uso, armazenamento e descarte. Geralmente os Heads são os colaboradores que detêm o máximo de conhecimento sobre os processos que norteiam aquele dado ou informação.

STREAMING: Transmissão de dados de áudio e vídeo pela internet, normalmente sem a necessidade de baixar o conteúdo.

SOFTWARE: Ferramenta tecnológica que visa operacionalizar os sistemas organizacionais, por exemplo o Microsoft Excel ou Word.

LOCAIS DE REDE: Trata-se de uma unidade lógica de armazenamento do Windows que fornece acesso a área disponibilizada ao departamento, setor ou divisão da CACAU SHOW para guardar dados e informações digitais.

4. RESPONSABILIDADES

A Presidência, Diretoria Executiva e o Comitê de Informática e Segurança da Informação estão comprometidos com uma gestão efetiva de Segurança da Informação na CACAU SHOW. Desta forma, adotam todas medidas cabíveis para garantir que esta política seja adequadamente comunicada, entendida e seguida em todos os níveis da organização. Revisões periódicas serão realizadas e divulgadas para garantir sua contínua pertinência e adequação as necessidades da CACAU SHOW.

COMITÊ DE INFORMÁTICA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (CISI):

- Acompanhar o monitoramento e revisão das políticas corporativas de Tecnologia e Segurança da Informação, análises de incidentes, aplicar sanções e punições e avaliar casos omissos;
- Coordenar as iniciativas, garantindo visibilidade e suporte gerencial para Segurança da Informação na CACAU SHOW, e propondo a criação de controles efetivos entre sistemas organizacionais.

COMITÊ DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (CPPD):

- Propor e manter processo de atendimento aos pedidos dos titulares dos dados pessoais, dentro dos parâmetros da LGPD;
- Capacitar, conscientizar e divulgar os colaboradores da CACAU SHOW para recebimento das demandas internas e externas relacionadas à LGPD;
- Mapear os processos de trabalho em que há tratamento de dados pessoais;
- Desenvolver políticas internas de privacidade e proteção de dados pessoais.

GESTORES DA INFORMAÇÃO (HEAD):

- Gerenciar as informações geradas ou sob a responsabilidade da sua área de negócio durante todo o seu ciclo de vida, incluindo a criação, manuseio e descarte conforme as políticas e procedimentos estabelecidas pela CACAU SHOW;
- Identificar, classificar e rotular as informações geradas ou sob a responsabilidade da sua área de negócio conforme políticas e procedimentos adotados pela CACAU SHOW. Para maiores informações consultar política **PO-TI-SI-009**;
- Periodicamente revisar as informações geradas ou sob a responsabilidade da sua área de negócio, ajustando a classificação e rotulagem delas conforme necessário;
- Autorizar e revisar os acessos à informação e sistemas de informação sob sua responsabilidade;

- Solicitar a concessão ou revogação de acesso à informação ou sistemas de informação de acordo com os procedimentos adotados pela CACAU SHOW;
- Indicar um gestor substituto, que deverá exercer suas funções em caso de ausência;
- Preferencialmente, o Gestor da Informação ou Head deverá ser um colaborador com cargo igual ou superior a Coordenador;
- A área de Governança de TI e Segurança da Informação apoiará e dará total suporte e apoio aos Gestores da Informação em suas responsabilidades citadas acima.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO:

- Conduzir a Gestão e Operação da Segurança da Informação, tendo como base esta política e demais resoluções do CISI (Comitê de Informática e Segurança da Informação) e CPPD (Comitê de Privacidade e Proteção de Dados pessoais);
- Apoiar o CISI e CPPD em suas deliberações;
- Elaborar e propor ao CISI e ao CPPD as normas e procedimentos de Segurança da Informação, necessários para se fazer cumprir esta política;
- Estabelecer programa interno de prevenção, treinamento e conscientização de práticas relacionada a Segurança da Informação;
- Identificar e avaliar as principais ameaças à Segurança da Informação, bem como propor e, quando aprovado, implantar medidas corretivas para reduzir o risco;
- Tomar as ações cabíveis para se fazer cumprir os termos desta política;
- Promover revisões anuais nesta política;
- Realizar a gestão dos incidentes de Segurança da Informação, garantindo tratamento adequado.

COLABORADORES EM GERAL:

- Assinar o Termo de Responsabilidade e Uso dos Sistemas de Informação e Recursos de Tecnologia (**TR-TI-SI-001**) da CACAU SHOW, formalizando a ciência e o aceite integral das disposições desta política, bem como os demais procedimentos de Segurança e de TI, assumindo responsabilidade pelo seu cumprimento.
- Será de inteira responsabilidade de cada colaborador, todo prejuízo ou dano que vier a causar à CACAU SHOW e/ou a terceiros, em decorrência da não obediência às diretrizes e políticas aqui referidas.
- O colaborador, portanto, assume o compromisso de não utilizar, revelar ou divulgar, de modo algum, direta ou indiretamente, em proveito próprio ou de terceiros, qualquer informação, confidencial ou não, que tenha ou venha a ter conhecimento em razão de suas funções na CACAU SHOW, mesmo depois de terminado o vínculo contratual mantido com a organização.
- O colaborador estará ciente de que o uso indevido de qualquer recurso de tecnologia caracterizará a responsabilização total de todos os riscos da sua má utilização, sendo o único responsável por quaisquer danos, diretos ou indiretos, presentes ou futuros, que venha causar a CACAU SHOW e/ou a terceiros.
- O uso de qualquer recurso para atividades ilícitas poderá acarretar as ações administrativas e as penalidades decorrentes de processos civil e criminal, sendo que nesses casos a CACAU SHOW cooperará ativamente com as autoridades competentes.
- É também obrigação de todos buscarem orientação do seu gestor ou da área de TI sempre que não estiver absolutamente seguro quanto à aquisição, uso e/ou descarte de informações ou qualquer item referenciado nessa política.

RESPONSABILIDADES COM CONTAS DE ACESSO E USUÁRIOS E SENHAS: Os colaboradores assumem integral responsabilidade pela sua definição, guarda e sigilo, bem como pelo uso indevido por terceiros, sendo diretamente responsabilizados pela sua disponibilização indevida. O colaborador não deve utilizar deste recurso para violar ou

transpor as definições contidas nesta política. Para maiores informações sobre este assunto, consultar a Política de Gestão de Identidade e Controle de Acesso (PO-TI-SI-012).

5. DOCUMENTAÇÃO/REFERÊNCIAS E SISTEMA

- **Ferramenta de Suporte:** SysAid
- Política de Uso de Recursos de Tecnologia Pessoais (PO-TI-SI-002)
- Política de Gestão de Mudança (PO-TI-SI-003)
- Política de Uso de Recursos de Tecnologia (PO-TI-SI-004)
- Política de Acesso à Internet e Comportamento em Mídias Sociais (PO-TI-SI-005)
- Política de Uso de E-mail e Comunicadores (PO-TI-SI-006)
- Política de Acesso Remoto (PO-TI-SI-007)
- Política de Proteção Contra Códigos Maliciosos (PO-TI-SI-008)
- Política de Classificação, Rotulagem e Manuseio da Informação (PO-TI-SI-009)
- Política de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação (PO-TI-SI-10)
- Política de Monitoramento de Sistemas de Informação e Recursos de Tecnologia (PO-TI-SI-011)
- Política de Gestão de Identidade e Controle de Acesso (PO-TI-SI-012)
- Política de Backup de Sistemas e Informações (PO-TI-SI-013)
- Política de Gestão de Acesso ao Sistema SAP (PO-TI-SI-014)
- Política de Gestão de Acesso ao Sistema TOTVS PROTHEUS (PO-TI-SI-015)
- Termo de Responsabilidade e Uso dos Sistemas de Informação e Recursos de Tecnologia (TR-TI-SI-001)

6. DIRETRIZES

OS COLABORADORES DEVEM:

- Guardar sigilo das informações, confidenciais ou não, mantendo-as em caráter restrito;
- Fazer uso do e-mail corporativo, caso disponibilizado, para assuntos exclusivos da CACAU SHOW;
- Informar imediatamente à área de TI, que reportará à Gerência imediata, e posteriormente Diretoria, qualquer falha, desvios ou violações desta política, dentro ou fora das dependências da CACAU SHOW;
- Utilizar-se de forma ética dos recursos de tecnologia e sistemas de informação que lhe sejam confiados em razão do desempenho de sua atividade profissional;
- Para todo e qualquer incidente ou solicitação relacionados aos recursos de tecnologia e sistemas de informação, o colaborador deve formalizar via chamado na ferramenta de suporte, dando assim meios para o controle, execução e conclusão das tratativas pertinentes;
- Em caso de suspeita de vírus ou anomalias na funcionalidade dos recursos de tecnologia e sistemas de informação ou seus pares, acionar a área de TI imediatamente. Para maiores informações consultar a política PO-TI-SI-010;
- Caso qualquer vulnerabilidade em recursos de tecnologia e/ou sistemas de informação seja constatada pelo colaborador da CACAU SHOW, este, imediatamente, deverá informar a área de TI sobre tal vulnerabilidade, sendo que qualquer utilização ilícita, seja pelo aproveitamento de falhas de segurança, o sujeitará às devidas sanções civis e criminais. Para maiores informações consultar a política PO-TI-SI-008.

OS COLABORADORES ESTÃO PROIBIDOS DE:

- Divulgar ou permitir acesso a informações que não sejam de domínio público para qualquer colaborador da CACAU SHOW que não tenha necessidade desta informação para o desempenho de suas funções;

- Divulgar ou permitir acesso a informações que não sejam de domínio público para terceiros ou seus pares que não tenha necessidade desta informação para o desempenho de suas funções como parceiro ou fornecedor da CACAU SHOW;
- Acessar, copiar ou armazenar qualquer material (músicas, fotos, vídeos, documentos ou similares) que viole a lei de direitos autorais, produtos ilegais, pornográficos, discriminatórios, homofóbicos, racistas ou que façam apologia a qualquer tipo de crime;
- Burlar, ou até mesmo realizar qualquer tipo de tentativa de ludibriar os sistemas de segurança da organização e diretrizes contidas nesta política;
- Não é permitido utilizar os recursos disponibilizados remotamente em horário diferente de seu expediente, inclusive de comunicação, exceto com autorização expressa de seu gerente;
- Incorporar ou utilizar de recursos de tecnologia não autorizados na CACAU SHOW. Para maiores informações sobre os recursos autorizados consultar Política de Uso de Recursos de Tecnologia pessoais (PO-TI-SI-002);
- Materiais de cunho sexual, que retratem violência ou que atentem contra a família e bons costumes não poderão ser expostos, armazenados, distribuídos, editados, impressos ou gravados por meio de qualquer recurso. Exceto aqueles que sejam expressamente liberados e aprovados por um gerente, formalmente documentado para evidenciar sua necessidade para atividade laboral. Para maiores informações consultar Política PO-TI-SI-005.

RECURSOS DE TECNOLOGIA:

- Os recursos de tecnologia disponibilizados aos colaboradores pela CACAU SHOW devem ser utilizados e manuseados corretamente para as atividades de interesse da empresa;
- É proibido qualquer tipo de manutenção física ou lógica, abertura de equipamentos, instalação, desinstalação, configuração ou modificação, por qualquer colaborador exceto aqueles devidamente autorizados pela área de TI, a própria área de TI, ou prestadores de serviços desde que autorizados pela área de TI da CACAU SHOW;
- Os colaboradores devem informar a área de TI qualquer identificação de dispositivo estranho dentro das dependências da empresa;
- O colaborador deverá manter a configuração do recurso disponibilizado, seguindo os devidos controles de segurança exigidos por esta política. Para maiores informações consultar a política PO-TI-SI-004.

INFORMAÇÕES, SISTEMAS, DADOS E ARQUIVOS:

- Todos os documentos, dados e informações em geral, físicos ou não, devem estar preferencialmente de forma centralizados, organizados e catalogados nos principais locais de armazenamento. O armazenamento de tais dados e informações em locais diferentes dos convencionais adotados pela CACAU SHOW, devem ser expressamente formalizados e aprovados pelo gerente da área, devendo ter mínimo de controles de segurança que as diretrizes desta política preveem.
- Não é permitido o armazenamento de dados e arquivos pessoais dos colaboradores, assim entendidos como aqueles que não são de interesse, uso ou propriedade da CACAU SHOW.
- Os colaboradores, excetuando-se os que tenham autorização específica para esse fim em razão de seu perfil, cargo ou posição, não podem permitir ou causar qualquer alteração, bem como destruição de sistemas (quaisquer), dados ou comunicações de propriedade da CACAU SHOW, sem nenhum tipo de aviso prévio autorizado por um gerente.
- Informações e/ou dados pessoais que sejam obsoletos devem ser apagados/descartados por um processo que apague fisicamente, impossibilitando a recuperação. Quando for possível, deverão ser destruídas antes do descarte. Para maiores informações consultar Política PO-TI-SI-009.

USO DA INTERNET:

- A internet disponibilizada pela CACAU SHOW aos seus colaboradores, independentemente de sua relação contratual, deve ser utilizada para os interesses de trabalho da CACAU SHOW, e para atendimento das necessidades laborais de cada colaborador;
- Qualquer informação que é acessada, transmitida, recebida ou produzida na internet está sujeita a divulgação e auditoria. Portanto, a CACAU SHOW, em total conformidade legal, reserva-se o direito de monitorar e registrar todos os acessos a ela.
- A CACAU SHOW permite o uso da Internet aos seus colaboradores para fins pessoais, desde que não prejudique o andamento dos trabalhos, que não exceda os limites da ética, do bom senso e da razoabilidade sabendo que durante o expediente não se deve realizar atividades pessoais;
- Os colaboradores não poderão em hipótese alguma utilizar os recursos de tecnologia da CACAU SHOW para fazer a distribuição (interna ou externa) de dados e informações não legalizados, principalmente aquelas atividades consideradas delituosas de acordo com a legislação do país vigente.
- Não é permitido a utilização dos recursos de tecnologia para fins de entretenimento, por exemplo jogos virtuais, streaming de áudio e vídeo (em qualquer formato). Exceções para atendimento de alguma atividade laboral só serão permitidas mediante autorização expressa do gerente imediato e da área de TI;

USO DOS RECURSOS DE COMUNICAÇÃO E MÍDIAS SOCIAIS:

- O uso recursos de tecnologia voltados para atender a necessidade de comunicação interna e externa, por exemplo E-mail, Teams, WhatsApp, mídias sociais ou qualquer outro meio não eletrônico, são para fins corporativos e relacionados às atividades do colaborador na CACAU SHOW. Para maiores informações consultar política **PO-TI-SI-006**;
- Os colaboradores devem se expressar de forma clara, objetiva e principalmente cordial. Devem estar atentos para falar de forma a serem compreendidos, sempre com o intuito de fazer bem-feito, com capricho e responsabilidade;
- Uma vez que o uso dos recursos deve ser exclusivamente destinado as atividades profissionais, a CACAU SHOW se investe no direito de auditar e monitorar seu uso, utilizando recursos de acompanhamento que entender necessário;
- Não é permitido enviar qualquer mensagem por meios eletrônicos ou não, que torne seu remetente e/ou a CACAU SHOW vulnerável a ações civis ou criminais;
- Apagar mensagens pertinentes quando qualquer uma das organizações pertencentes ao grupo CACAU SHOW estiver sujeita a algum tipo de investigação;
- Produzir, transmitir ou divulgar mensagem por meios eletrônicos ou não, que:
 - Tenha fins políticos locais ou do país (propaganda política);
 - Inclua material protegido por direitos autorais sem a permissão do detentor dos direitos.

7. SANÇÕES E PUNIÇÕES

Ações que violem a Política Geral de Segurança da Informação, demais políticas e procedimentos ou que quebrem os controles de Segurança da Informação, mesmo que por mera omissão ou tentativa não consumada, serão passíveis de penalidades que incluem advertência verbal, advertência por escrito, suspensão não remunerada e a demissão por justa causa. Ou sem prejuízo da aplicação das sanções civis, penais/criminais em vigor.

A alegação de desconhecimento desta política não exime o infrator da responsabilidade sobre as infrações cometidas bem como as possíveis sanções a ele impostas.

A aplicação de sanções e punições será realizada conforme a análise do Comitê de Informática e Segurança da Informação e/ou do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados pessoais, devendo-se considerar a gravidade da

infração, efeito alcançado, recorrência e as hipóteses previstas no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, podendo o CISI e/ou CPPD, no uso do poder disciplinar que lhe é atribuído, aplicar a pena que entender cabível quando tipificada a falta grave.

- No caso de terceiros contratados ou prestadores de serviço, o CISI e/ou CPPD deve analisar a ocorrência e deliberar sobre a efetivação das sanções e punições conforme termos previstos em contrato.
- Para o caso de violações que impliquem em atividades ilegais, ou que possam incorrer em dano a CACAU SHOW, o infrator será responsabilizado pelos prejuízos, cabendo aplicação das medidas judiciais pertinentes.

8. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados pelo Comitê de Informática e Segurança da Informação e/ou do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais para posterior deliberação.

As diretrizes estabelecidas nesta política e nas demais políticas e procedimentos de segurança, não se esgotam em razão da contínua evolução corporativa, cultural e tecnológica, e constante surgimento de novas ameaças. Desta forma, não se constitui rol enumerativo, sendo obrigação do colaborador usuário da informação da CACAU SHOW adotar, sempre que possível, outras medidas de segurança além das aqui previstas, com o objetivo de garantir proteção as informações da CACAU SHOW.

9. EXCEÇÕES

- Todas as informações produzidas ou recebidas pelos colaboradores, como resultado da atividade profissional contratada pela CACAU SHOW, pertencem à organização e empresas do grupo e sobre todas elas recai absoluta garantia efetiva de todos os aspectos relacionados à segurança da informação. As exceções devem ser explícitas e formalizadas em contrato entre as partes.
- Todos os acessos, usuários e senhas disponibilizados aos colaboradores são pessoais, de uso exclusivo, e intransferíveis - as exceções serão criteriosamente analisadas e deverão ter aprovação do gerente da área.
- Utilizar e-mail pessoal para tratar de assuntos relacionados à CACAU SHOW, exceto franqueados desde que o assunto seja de interesse da organização. Outras exceções deverão ser expressamente formalizadas e aprovadas pelo gerente da área.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A CACAU SHOW é uma organização que preza pelos princípios éticos e morais em suas relações de trabalho e na condução dos seus negócios. Assim como a ética, a segurança deve ser entendida como parte fundamental da cultura interna da CACAU SHOW. Ou seja, qualquer incidente de Segurança da Informação subentende-se como alguém agindo contra a ética e os bons costumes regidos pela organização. O Código de Conduta detalha responsabilidades e condutas em relação ao cumprimento das políticas da CACAU SHOW.

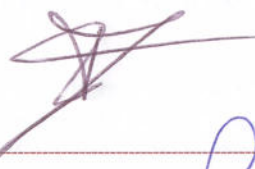
Esta política é revisada com periodicidade anual ou conforme o entendimento do CISI e/ou CPPD.

A Política Geral de Segurança da Informação é aprovada pelo CISI e CPPD, em conjunto com a Diretoria da Cacau Show e demais empresas pertencentes ao grupo Cacau Show.

11. HISTÓRICO DAS VERSÕES

Versão	Autor	Data	Descrição
01	Milton Dias Junior Marcio Jeferson de Lima	23/09/2022	Criação.
02	Milton Dias Junior	17/10/2022	Alterado texto sobre uso de Internet para fins particulares.
03	Milton Dias Junior	26/10/2022	Incluídos referencias de documentos de apoio no item 5.
04	Milton Dias Junior	28/10/2022	Alterado o título do termo TR-TI-SI-001.
05	Milton Dias Junior	21/11/2022	Incluído campo para assinatura formal de responsáveis.
06	Milton Dias Junior	14/12/2022	Correções de ortografia.

12. ASSINATURAS

Versão	Data	Nome Completo	Cargo	Assinatura
06	14/12/22	Carlos Teixeira	Coordenador de Sistemas CISO	
06	14/12/22	Romulo Cardoso	Diretor TI DPO	
06	16/12/22	Daniel Costa	Diretor RH	
06	16/12/22	André Oliva	Diretor Jurídico	
06	19/12/22	Rosana Silva	Gerente Auditoria	
06	29/12	Alexandre Costa	Presidente	